



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Retificação 2 do Edital - Partec JF - 46/2025 - Pró-reitoria de Inovação - UFJF
Programa Laboratório de Conexões - Edição 2025**

A Pró-reitoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região (Partec JF), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de seleção de demandas para o programa **Laboratório de Conexões**.

Resolve:

1. Onde se lê:

ANEXO I – MODALIDADES DO PROGRAMA LABORATÓRIO DE CONEXÃO

(...)

O valor de adesão é referente ao pagamento de bolsas estudantis e deverá ser pago em parcelas iguais distribuídas pelos meses de duração do projeto. Isso representa o pagamento de bolsas de R\$ 700,00 para a modalidade IC, R\$ 2.100,00 para a modalidade de mestrado Msc. e R\$ 3.1000,00 para a modalidade de doutorado Phd.

(...)

A modalidade TCC da graduação pode ou não envolver bolsas. Por se tratar de uma atividade obrigatória do curso, caso a dedicação esteja limitada à quantidade de horas semanais previstas para o desenvolvimento da disciplina, 4 horas diárias, não envolverá o pagamento de bolsas. Caso a atividade precise de dedicação para além das 4 horas os valores seguirão a resolução CONSU/UFJF nº10 de 28 de fevereiro de 2023.

(...)

6. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Período
Prazo de impugnação do edital	Até as 23h59 de 07 de Janeiro de 2025
Prazo para submissão de propostas de soluções	Até as 23h59 de 12/01/2026
Divulgação do resultado parcial	Até 02/02/2026
Prazo para recursos	Até 5 dias depois da publicação do resultado parcial
Divulgação do resultado final	A partir de 5 dias após a publicação do resultado parcial
Divulgação das demandas recebidas para a comunidade acadêmica	A partir de Fevereiro de 2026
Avaliação das propostas submetidas pela comunidade acadêmica	A partir de Março de 2026
Divulgação do resultado final de seleção de projetos submetidas pela comunidade acadêmica	A partir de Abril de 2026
Previsão de início do projeto	A partir de Maio de 2026

2) Leia-se:

ANEXO I – MODALIDADES DO PROGRAMA LABORATÓRIO DE CONEXÃO

(...)

O valor de adesão é referente ao pagamento de bolsas estudantis e deverá ser pago em parcelas iguais distribuídas pelos meses de duração do projeto. Isso representa o pagamento de bolsas de R\$ 700,00 para a modalidade IC, R\$ 2.100,00 para a modalidade de mestrado Msc. e **R\$ 3.100,00 para a modalidade de doutorado Phd.**

(...)

A modalidade TCC da graduação pode ou não envolver bolsas. Por se tratar de uma atividade obrigatória do curso, caso a dedicação esteja limitada à quantidade de horas semanais previstas para o desenvolvimento da disciplina, **4 horas semanais**, não envolverá o pagamento de bolsas. Caso a atividade precise de dedicação para além das 4 horas os valores seguirão a resolução CONSU/UFJF nº10 de 28 de fevereiro de 2023.

(...)

6. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Período
Prazo de impugnação do edital	Até as 23h59 de 07 de Janeiro de 2025
Prazo para submissão de propostas de soluções	Até as 23h59 de 12/01/2026
Divulgação do resultado parcial	Até 06/02/2026
Prazo para recursos	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado parcial
Divulgação do resultado final	A partir de 3 dias úteis após a publicação do resultado parcial
Divulgação das demandas recebidas para a comunidade acadêmica	A partir de Fevereiro de 2026
Avaliação das propostas submetidas pela comunidade acadêmica	A partir de Março de 2026
Divulgação do resultado final de seleção de projetos submetidas pela comunidade acadêmica	A partir de Abril de 2026
Previsão de início do projeto	A partir de Maio de 2026

Ana Carolina Antunes Vidon
 Pró-reitora de Inovação (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 02/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2851286** e o código CRC **A9539782**.